INDICAÇÃO Nº 1003/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a roçagem e limpeza no parque infantil, localizado na praça, entre as ruas do Alumínio, Estanho, Cobre e Manganês, no bairro Vila Mollon V.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que realize a roçagem, limpeza, extração de árvore, no parque infantil, localizado na praça, entre as ruas do Alumínio, Estanho, Cobre e Manganês, no bairro Vila Mollon V.

**Justificativa:**

Conforme visita ao local, o parque infantil necessita com urgência, dos serviços de roçagem, limpeza, uma vez que o mato está muito alto, que contribuem para proliferação de animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 1º de fevereiro de 2.018.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**“Celso da Bicicletaria”**

-Vereador-